



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Pça Clementino Martins, 5/N, Centro
 CEP: 64.545-000
 pmsantacruzopiaui@hotmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ nº 06.553.960/0001-65

DECRETO Nº 014/2020

Santa Cruz do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; com fulcro na Lei Orgânica Municipal nº 01 de 15 de dezembro de 2007, nas atribuições constitucionais a ele amparadas,

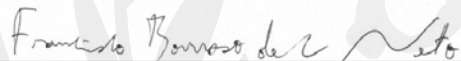
DECRETA:

Art. 1º - Ficam **REVOGADOS** os decretos de nº 022/2019 e o de nº 023/2019, ambos de 19/11/2019.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, e de que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2020.



Francisco Barroso de Carvalho Neto
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Pça Clementino Martins, 5/N, Centro
 CEP: 64.545-000
 pmsantacruzopiaui@hotmail.com

DECRETO Nº 015/2020

Santa Cruz do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2020

"Decreto de nomeação do Gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente (FMDCA) de Santa Cruz do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais; com fulcro na Lei Orgânica Municipal nº 01 de 15 de dezembro de 2007, nas atribuições constitucionais a ele amparadas, juntamente com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nos termos da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

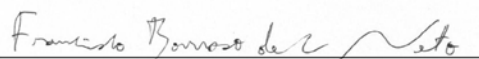
DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas como Gestoras do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) de Santa Cruz do Piauí a Sra. Ilene Maria Pereira da Silva, CPF: 778.812.573-34, RG: 1.629.409 SSP-PI e a Sra. Francilene de Sousa Araújo, CPF: 815.174.913-04, RG: 1.797.801 SSP-PI, ambas membros da Comissão Especial de CMDCA.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, e de que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí (PI), 24 de janeiro de 2020.



Francisco Barroso de Carvalho Neto
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
 CNPJ: 06.553.960/0001-65
 Pça Clementino Martins, 241, Centro
 CEP: 64.545-000
 pmsantacruzopiaui@hotmail.com

DECRETO Nº 017/2020

"ADOTA A LEI FEDERAL Nº 9.784/99, LEI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO FEDERAL, COMO NORMA REGULADORA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a inexistência de Lei Municipal normatizadora do processo administrativo no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí;

CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do processo 0800991-05.2019.8.18.0032, na sua cláusula "a", que estabeleceu a adoção da Lei Federal nº 9.784/99, Lei do Processo Administrativo Federal, como fonte de normatização dos processos administrativos locais;

DECRETA:

Art. 1º. A Lei Federal nº 9.784/99, Lei do Processo Administrativo Federal, será adotada em todos os procedimentos administrativos, inclusive os de natureza disciplinar, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

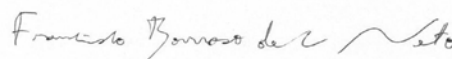
Art. 2º. A Secretaria Municipal de Administração, a Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Interna, são os órgãos responsáveis pelo cumprimento da determinação que se refere ao art. 1º.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, em 28 de



FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
 Prefeito Municipal